



FUNDAMENTOS PARA UMA PROPOSTA DE CREDITAÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO NA UFPR

Maria Virginia Filomena Cremasco
Iara Picchioni Thielen
Deise Cristina de Lima Picanço

O processo de creditação da Extensão é orientação definida no Plano Nacional de Educação de 2014 que define a participação de estudantes de graduação em atividades integrantes de Programas e Projetos (P/P) de Extensão e indica que essa participação deve ocorrer em 10% da carga horária do currículo. Isso significa que em um currículo com três mil horas o aluno deverá concluir 300 horas nessas atividades. Portanto, creditar a Extensão significa atribuir créditos curriculares para essas atividades. Como implantar a creditação na Universidade Federal do Paraná (UFPR)? Quais são os fundamentos que orientarão a implantação?

Há várias experiências em diversas universidades que indicam alguns caminhos para a creditação que podem ser orientadores tanto na escolha de métodos ou na trajetória para implantação. Para as definições na UFPR, foram selecionadas algumas estratégias e este artigo indica os principais aspectos que foram considerados e registra essa experiência, abordando principalmente os fundamentos que podem orientar reflexões importantes durante o processo de implantação da creditação da Extensão.

Este texto está estruturado em oito tópicos. O primeiro deles apresenta o contexto da creditação, situando as definições propostas no PNE e o contexto da Extensão Universitária. O segundo descreve os cinco princípios extensionistas que fundamentam todas as discussões empreendidas ao longo do texto. O terceiro tópico discute a necessidade de compreender que a creditação da Extensão significa transformar a concepção de currículo e de formação do estudante. O quarto faz referência a algumas das dificuldades comumente apontadas pelos céticos e críticos. O tópico seguinte apresenta informações sobre a Extensão na UFPR. O sexto discorre sobre a criação da Comissão de Creditação da Extensão na UFPR e o sétimo sobre os resultados do diagnóstico institucional sobre a extensão nos cursos de graduação. Finalmente, são apresentadas estratégias para a consolidação do processo na UFPR bem como as metas a serem atingidas para a implantação curricular da extensão na UFPR até 2024.

1. O CONTEXTO DA CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO

A Pró Reitoria de Extensão e Cultura em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2014) da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que determina diretrizes, metas e



estratégias para a política educacional dos próximos dez anos, vem apresentar à comunidade acadêmica, os fundamentos para uma proposta de Resolução para a creditação curricular da extensão nos cursos de graduação da UFPR.

A importância para tal proposta fundamenta-se no que esclarece o documento ‘Planejando a Próxima Década – conhecendo as 20 metas do PNE’, elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que assim esclarece sobre a importância dessas metas:

Sabemos que a busca pela equidade e pela qualidade da educação em um país tão desigual como o Brasil é uma tarefa que implica políticas públicas de Estado que incluam uma ampla articulação entre os entes federativos. Vivemos atualmente um momento fecundo de possibilidades, com bases legais mais avançadas e com a mobilização estratégica dos setores públicos e de atores sociais importantes neste cenário. É possível realizar um bom trabalho de alinhamento dos planos de educação para fazermos deste próximo decênio um virtuoso marco no destino do nosso País. (MEC/SASE, 2014, p. 6)

O PNE tem, assim, como compromisso, o esforço contínuo de eliminação de desigualdades que são históricas no País. As metas do PNE são, sobretudo,

orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania. A elaboração de um PNE não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias. (MEC/SASE, 2014, p. 9)

A meta 12 do PNE faz parte do quarto grupo de metas que se refere ao ensino superior, que, em geral, é de responsabilidade dos governos federal e estaduais. O objetivo é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Para tanto, uma das estratégias, a 12.7, visa “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014).

A atividade extensionista na universidade foi considerada durante muitos anos como um assistencialismo, tendo um caráter de filantropia. Nesse sentido, mantinha-se uma relação assimétrica



entre universidade e sociedade na qual a primeira, suposto saber, oferecia à segunda seus serviços: a universidade nessa concepção é era, sobretudo, uma prestadora de serviços.

A responsabilidade social da universidade demanda ações que não estejam limitadas a prestar serviços à comunidade. A própria história de luta pela universidade pública e autônoma, exige que esta sirva à sociedade na qual ela se insere e, é certamente razoável que os beneficiários dos recursos investidos, retribuam uma parte do seu valor à sociedade.

A concepção da extensão como assistencialismo significa a detenção do conhecimento pela universidade que teria o poder de mudança, oferecendo soluções sem necessariamente ter que participar delas ou mesmo criticá-las pelos seus efeitos, ou seja, uma via de mão única que mantém a desigualdade social que a própria universidade tenta combater.

É preciso combater a hegemonia da academia na construção dialógica com a sociedade, buscando superar as desigualdades e o compartilhamento de soluções, como preconizado pela Política Nacional de Extensão, que é pactuada pelas Instituições Públicas de Educação Superior, reunidas no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), tendo como referência o PNE.

Foi com o reconhecimento legal da extensão como atividade acadêmica, sua inclusão na Constituição (Art. 207) e a organização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, no fim da década de 1980, que se deu à comunidade acadêmica as condições e o lugar para uma conceituação precisa da extensão universitária, assim expressa no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão (Brasília, 1987): A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade.

No Fórum de Pró-Reitores de Extensão de 2010, a dimensão política foi acrescentada à definição acima garantindo assim, à extensão, seu engajamento com as transformações sociais: a extensão universitária é “um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2010).

As metas do PNE são resultado das demandas do FORPROEX, que entende que as atividades de extensão, quando indissociadas do ensino e da pesquisa, tornam acessíveis à sociedade o conhecimento produzido na universidade e contribui diretamente na formação cidadã de seus estudantes. Além disto, reafirma a autonomia universitária reconhecendo seu papel de comprometimento com as políticas sociais, independentemente de governos.



Portanto, a partir das discussões no FORPROEX, a dimensão social da Extensão é compreendida a partir do diálogo que se estabelece com grupos, com comunidades, com entidades parceiras, que, ao mesmo tempo em que apresentam as demandas, estão integradas aos processos de diagnóstico, planejamento, execução e avaliação das ações extensionistas, contribuindo para a formação dos estudantes que integram as equipes.

A Extensão é, sobretudo, uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da *práxis* do seu conhecimento acadêmico. O conhecimento teórico é, assim, enriquecido pela *práxis*, pela vivência dos atores envolvidos.

De acordo com o Plano Nacional de Extensão Universitária, esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências: a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada da sociedade.

A Política Nacional de Extensão é pactuada pelas Instituições Públicas de Ensino Superior e tem como documento referencial o Plano Nacional de Extensão, que estabelece diretrizes para a extensão universitária. Segundo o Plano, essas diretrizes podem ser expressas em cinco princípios: impacto e transformação; interação dialógica; interdisciplinaridade, intersetorialidade e interprofissionalidade; indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e impacto na formação do estudante.

Cada um desses cinco princípios e a integração entre eles torna possível reconstruir as ações formativas de maneira a atribuir novos significados para aprendizagem que permitem aos estudantes compreender a relevância social das diferentes áreas de conhecimento, bem como compreender a importância da articulação entre elas.

2. OS PRINCÍPIOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Os cinco princípios da Extensão Universitária definidos pelo FORPROEX são os balizadores de qualquer proposta de creditação que possa ser definida, pois são esses princípios que definem as ações extensionistas e revelam o caráter formador e, sobretudo, político das ações extensionistas, que articulam a relação entre a universidade e a sociedade. A elucidação de cada um deles é tarefa básica para iniciar a discussão sobre a creditação que é desejável na UFPR.



IMPACTO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

A Extensão universitária tem como princípio a atuação junto à sociedade, com o intuito de gerar impactos e produzir transformações sociais que possam reduzir desigualdades e enfrentar a exclusão social. O Impacto e Transformação Social como princípio extensionista estabelece o norteador da atuação extensionista em direção ao respeito pelas características, necessidades e interesses da comunidade onde as ações se realizam, visando criar condições para consolidar atividades que contribuam para seu desenvolvimento, para o desenvolvimento regional e para o fortalecimento de políticas públicas.

A intervenção deve focalizar as questões prioritárias, com abrangência suficiente que permita atuar de forma integrada com a comunidade, tornando-a autônoma e capaz de manter ações comprometidas com a mudança social.

Conforme a Política Nacional de Extensão Universitária, a expectativa é que “a Extensão Universitária contribua para o processo de (re)construção da Nação, uma comunidade de destino, ou de (re)construção da polis, a comunidade política. Nesse sentido, a diretriz Impacto e Transformação Social imprime à Extensão Universitária um caráter essencialmente político”.

INTERAÇÃO DIALÓGICA

O princípio da Interação Dialógica privilegia ações integradas, a partir da compreensão que a relação transformadora que se pretende com as atividades extensionistas deve considerar as demandas dos parceiros, das comunidades interna e externa, das diferentes áreas de conhecimento e do contexto onde as ações são desenvolvidas. Significa que todas as ações devem articular conhecimentos e expectativas da comunidade parceria e da UFPR. Portanto, o planejamento, a execução e a avaliação das ações devem ser realizados de forma compartilhada e, sobretudo, obedecendo aos preceitos éticos envolvidos nas intervenções com seres humanos ou animais.

Esse princípio reafirma que não é a Universidade que transfere conhecimentos, mas os conhecimentos são compartilhados e ambos contribuem para o fortalecimento e consolidação da ciência e da tecnologia, tornando-as acessíveis aos participantes dos projetos e programas.

INTERDISCIPLINARIDADE, INTERPROFISSIONALIDADE e INTERSETORIALIDADE

A articulação entre diferentes áreas ou setores de conhecimento é compreendida em sentido amplo e considera, principalmente, a contribuição de áreas e metodologias complementares para o



alcançe dos objetivos das atividades extensionistas. Para promover mudanças sociais, a intervenção na realidade deve permitir a interação de conceitos e metodologias advindos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, e também fomentar parcerias intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais.

A atuação na sociedade e junto aos grupos menos favorecidos exige a contribuição de áreas de conhecimento que precisam dialogar para atender a demandas que envolvem uma multiplicidade de necessidades. Essa interação entre diferentes áreas e setores propicia ao estudante a oportunidade de confronto com as limitações disciplinares e com a imposição interdisciplinar para a compreensão dos fenômenos cuja natureza é múltipla.

INDISSOCIABILIDADE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A “Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico, vinculado ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa)”.

A indissociabilidade permite atuar a partir dos pilares da formação acadêmica, compreendendo que a intervenção (característica da Extensão) não pode prescindir de sólidos fundamentos teóricos, advindos do conhecimento gerado pela Pesquisa e integrante das atividades de Ensino. Ou seja, uma intervenção transformadora depende da Pesquisa e do Ensino integrados nas atividades formativas e ao mesmo tempo, as intervenções despertam novas perguntas que direcionam a investigação, fomentando pesquisas que contribuam para a transformação social; e os conhecimentos, metodologias e resultados advindos das atividades extensionistas devem ser estruturadas como unidades de ensino, incrementando as atividades didáticas e contribuindo para a formação cidadã dos estudantes.

IMPACTO NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

As atividades de Extensão Universitária são decisivas para a formação do estudante, por instigarem a ampliação dos referenciais teóricos, metodológicos e interdisciplinares no contexto das comunidades onde atuam e, principalmente, por fomentar o contato direto com os grandes problemas contemporâneos. “Como preconizado na Constituição de 1988 e regulamentado pelo PNE, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos logrados nas ações de Extensão Universitária”, conforme expresso pela Política Nacional de Extensão Universitária.

O impacto na formação do estudante, como princípio extensionista, reafirma a diretriz da participação dos alunos em Programas ou Projetos como exigência intrínseca da Extensão como

atividade formativa. Isso significa dizer que a Extensão tem um papel importante na formação do estudante, por permitir que a articulação com a sociedade esteja presente não apenas nos processos de intervenção, mas, sobretudo, como fundamento e justificativa das pesquisas que fornecem as bases para aprimorar a atuação profissional, além de permitir que o ensino esteja integrado com a realidade social.

3. CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO COMO TRANSFORMAÇÃO DE CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO E DA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

Tendo como base esses cinco princípios, o FORPROEX define as atividades extensionistas em seis tipos: programa, projeto, curso, evento, prestação de serviços¹ e produção e publicação. O FORPROEX estabelece oito grandes áreas temáticas para caracterizar as ações extensionistas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho. Portanto, as ações extensionistas devem estar classificadas em um desses macro-eixos e se constituir em uma das atividades. Embora a amplitude de atividades indique os seis tipos, apenas dois deles foram contemplados no PNE de 2012: Programas e Projetos de Extensão.

É possível compreender a escolha desses dois tipos de atividades por suas características em termos de duração, objetivos, interação social, articulação entre áreas e setores, e pelo atendimento aos princípios extensionistas. Tanto os Programas quanto os Projetos devem ser propostos considerando o respeito pelas características, necessidades e interesses da comunidade onde as ações são realizadas, visando criar condições para consolidar atividades que contribuam para o desenvolvimento da comunidade, articulado ao desenvolvimento regional e ao fomento de políticas públicas. A intervenção deve focalizar as questões prioritárias, com abrangência suficiente que permita atuar de forma integrada com a comunidade, tornando-a autônoma e capaz de manter ações comprometidas com a mudança social. Programas e Projetos devem planejar ações contínuas ao longo de um período definido, não se caracterizando como uma ação pontual, mas, sendo integrada em grupos, comunidades ou entidades parceiras que participam de todo o processo, desde sua concepção até a avaliação de resultados. Portanto, os Programas e Projetos de Extensão tem uma duração que extrapola um período letivo e, no caso da UFPR pode se estender por quatro anos, no caso de Projetos ou de quatro a oito anos no caso de Programas.

¹ Considera-se Prestação de Serviço Extensionista o estudo e solução de problemas dos meios profissional ou social, o desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa, bem como a transferência de conhecimentos e tecnologia à sociedade, nos quais ocorra financiamento externo à Universidade, previsto na origem da proposta.

Baseados nos cinco princípios que fundamentam e definem a extensão universitária, e considerando que a implantação da creditação da Extensão tem que focalizar a atuação em Projetos e Programas, a UFPR iniciou a discussão sobre as possibilidades de implementar a estratégia do PNE, a partir de uma política extensionista que privilegiasse as características peculiares da UFPR, considerando a estreita relação do processo de creditação com as definições curriculares, gerenciadas pela Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante. Para isso, a reflexão sobre as relações, os limites e a interação entre o conceito de disciplina e seus avanços e o princípio da interdisciplinaridade deve ser empreendida de forma exaustiva e com diversos enfoques, permitindo que a comunidade universitária se aproprie dos conceitos e das variadas formas de estruturação do currículo.

O princípio da Interdisciplinaridade reafirma a interação entre duas ou mais disciplinas, ou seja, a idéia é evitar a compartimentalização dos saberes, para além da ‘disciplina’ que é a forma de organizar, delimitar, representando um conjunto de estratégias organizacionais e seleção de conhecimentos que são ordenados quando ensinados. Ou seja, a ênfase na interdisciplinaridade como princípio da extensão é, justamente, o caminho para superar a disciplinarização do conhecimento, pois significa a necessidade de intervenção numa determinada realidade cuja compreensão não se esgota no olhar disciplinar. Essa ideia de ampliar o entendimento para além de uma disciplina também é reafirmada nas discussões acerca dos parâmetros curriculares, pois “tínhamos um ensino descontextualizado, compartimentalizado e baseado no acúmulo de informações. Ao contrário disso, buscamos dar significado ao conhecimento escolar, mediante a contextualização; evitar a compartimentalização, mediante a interdisciplinaridade; e incentivar o raciocínio e a capacidade de aprender”. (BRASIL, 2000)

Portanto, essa transformação na concepção de ensino e de disciplina instiga a compreensão do papel da Extensão na formação dos alunos, atribuindo a ela a potencialidade de materializar a contextualização e a interdisciplinaridade, pela imposição de diálogo com a sociedade, de forma a produzir e criar conhecimento. A Extensão é, por suas características, capaz de integrar o processo formativo, estabelecendo a articulação entre a pesquisa e o ensino.

A creditação da extensão universitária não é, portanto, a sua disciplinarização como parte do currículo. Representa, sobretudo, a superação da compartimentalização dos saberes disciplinares e da massificação da sala de aula. Creditar não é disciplinarizar. Trata-se, sobretudo, de definir, com a creditação, uma política de extensão na UFPR que promova a melhoria da formação cidadã de todos os envolvidos com base nos cinco princípios que a definem.



É neste fluxo de mão dupla, no qual não há pesquisa sem extensão que não se relacione com o ensino, que a universidade encontra a elaboração de sua *práxis* enquanto possibilidades de extensão inovadora e, a partir disso, amplia suas teorias e, conseqüentemente, seu ensino.

Atualmente muitos dos currículos da graduação na UFPR contemplam atividades extensionistas caracterizadas como “Atividades Complementares”, reconhecendo sua parcela de contribuição para a formação, e “creditando” diversas atividades extensionistas, e não apenas aquelas definidas como Programas ou Projetos. Para atender ao que define o PNE a necessidade de regulamentação é impositiva, tanto no sentido de reconhecer as especificidades dos Programas e Projetos, bem como suas características na UFPR, quanto para definir de que maneira poderão ser contemplados no currículo, mas, principalmente, a regulamentação define parâmetros orientadores de práticas e registros para a integralização curricular. E essa regulamentação deve ser ao mesmo tempo genérica o suficiente que possa acolher todas as especificidades presentes na universidade, e específica o suficiente para orientar a inserção de Projetos e Programas de Extensão que permitam a formação integrada do estudante: o ensino estaria articulado com questões sociais, com necessidades da população, e ao mesmo tempo instigaria e implementaria pesquisas e diálogos formativos em constante interação com a *práxis*. Uma política de creditação poderia garantir sua efetivação.

Atualmente os cursos estão organizados disciplinarmente, e a extensão deve ser integrada de maneira a propiciar uma nova forma de aprender e ensinar que supere a dicotomia da teoria descolada da prática, mas que, ao mesmo tempo, seja propulsora e instigadora da aprendizagem criativa e produtiva de novos conhecimentos articulados com as necessidades sociais. Isso significa compreender que a Extensão é parte do processo formativo e não uma atividade separada da grade curricular.

A estrutura curricular vigente deve ser analisada para que qualquer proposta de creditação da extensão não seja a mera justaposição de mais uma disciplina no currículo: a disciplina denominada Extensão. Da mesma forma, com a creditação da Extensão não se pretende retirar carga horária de disciplinas já existentes, mas o objetivo é reinventar as disciplinas e o currículo, a partir da sua articulação com a Extensão. É essa a direção do PNE: integrar a Extensão como intrínseca à formação do estudante. É permitir, de fato, que a aprendizagem seja significativa, contextualizada, criativa, interdisciplinar, dialogada com os grupos e comunidades. Ao mesmo tempo, é permitir que todo conhecimento possa ter um espaço de articulação social, imprimindo sentido e integração de saberes, seja de diferentes áreas, seja de diferentes grupos.

A Extensão permite que as áreas de conhecimento possam dialogar, produzindo propostas que atendam a diferentes formações: de um mesmo projeto participam estudantes de diferentes cursos. Na UFPR há várias experiências exitosas de integração de Programas e Projetos como parte da formação dos estudantes, revelando que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão já é realidade e reafirma a viabilidade da creditação da Extensão na UFPR.

4. DIFICULDADES E CRÍTICAS

Há críticas ao processo de creditação que podem ser agrupadas em duas perspectivas: de um lado focaliza o desempenho docente com todas as exigências que sobre ele incidem e de outro lado, focaliza a retirada de horas que estão destinadas a tópicos curriculares “importantes” que não podem ser excluídos do currículo vigente.

Em relação ao desempenho docente o discurso crítico aborda a suposta precarização do trabalho docente, a partir da imposição de novas exigências: o docente além do ensino e da pesquisa terá que se dedicar a mais uma tarefa que é a extensão. Essa crítica não resiste à leitura do artigo 207 da Constituição Federal que impõe a indissociabilidade no âmbito da Universidade, ou seja, a formação do estudante deve estar permeada pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão. E neste caso, o sentido da creditação da extensão é tornar real aquilo que a Constituição preconiza.

Como argumento adicional, é importante retomar o sentido da precarização, que retira do trabalhador docente a possibilidade de crescimento ou de realização pelo trabalho, por exigências que se situam além de suas funções. Mas não é esse o caso da inserção de atividades de extensão como integrante da tarefa docente. É justamente o contrário: a extensão permite que a atividade docente se torne significativa, da mesma maneira que a aprendizagem discente, ou seja, a extensão inserida no conjunto de mecanismos formativos permite que o conhecimento possa ser produzido em estreita vinculação com a sociedade e não separada dela, não restrita aos laboratórios e salas de aula.

Os Programas e Projetos de Extensão permitem reconstruir metodologias de ensino de disciplinas tradicionais, incorporando o diálogo, a interdisciplinaridade e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão permitindo que o docente torne significativa sua participação social na formação de profissionais cidadãos. É esse o escopo do impacto na formação do estudante. Portanto, é o oposto da precarização. Não há novas tarefas que se sobrepõem àquelas já existentes; há uma reconfiguração das disciplinas e da articulação entre elas, há uma nova forma de pensar e fazer o currículo.

E essa nova forma supõe uma nova concepção do papel da formação discente cidadã, que é diferente da formação técnica ou especializada. Quando a ênfase é na formação cidadã é impositiva a articulação de conhecimentos e de ações num contexto real onde a vida acontece. É necessário o confronto com o mundo real, com a necessidade real, com a demanda real. Ou, com o mundo “lá fora” (embora haja muita Extensão também “dentro” da UFPR). E é a Extensão que propicia esse contato com a sociedade (externa ou interna).

É a Extensão que impõe metodologias participativas que demandam reflexão sobre os limites do conhecimento, sobre o alcance do conhecimento, sobre a necessidade de partilhar conhecimento, sobre a necessidade de criar conhecimento que atenda a parcela da população que tem sido excluída da ciência. Sem dúvida alguma a Extensão é uma ação política que permite a imersão do conhecimento no mundo real, produzindo níveis superlativos de investigação comprometida com o desenvolvimento social. Esse é o papel da Extensão. E fazer isso, jamais precariza o trabalho docente.

Fazer Extensão permite às pessoas, como docentes, compreender seu papel social, permite anular ou minimizar a alienação imposta pela exigência parcial de atividades limitadas ao ensino e à pesquisa. Isso não significa que essas duas atividades não sejam relevantes ou que não possam ser significativas. Esta reflexão considera que ambas são fundamentais para que a Extensão seja realizada com níveis elevados de qualidade, pois, sem sólidos fundamentos advindos da Pesquisa não pode haver Extensão de qualidade, sem a Pesquisa o Ensino também não será de qualidade. Portanto, o que se afirma é a indissociabilidade, tão necessária entre os três eixos, da formação universitária: o ensino, a pesquisa e a extensão. Portanto, não há precarização em integrar a Extensão às demais atividades. Trata-se de criar metodologias para viabilizar essa integração. E a criatividade para atender a esse desafio é o limite.

Na UFPR não há uma maneira certa de fazer a creditação e estão sendo indicadas inúmeras alternativas, reportadas por variados integrantes de Programas e Projetos de Extensão, que descortinam possibilidades criativas e múltiplas para dar conta dessa tarefa indelegável. O que se pretende com uma política de creditação é tornar não apenas a formação integrada, mas, sobretudo, tornar o exercício docente uma atividade integrada e integradora que reafirme a importância social dessa tarefa.

É possível que alguém se pergunte se todos docentes se sentem aptos a realizar a extensão nessa perspectiva de interação transformadora com a sociedade. Parece ser evidente que essas transformações requerem também mudanças ainda mais radicais quanto à concepção de universidade e suas prioridades. Requerem compreender o que é a indissociabilidade e o significado profundo inscrito



na Carta Magna e requerem, acima de tudo, compreender que é também no processo de construção da creditação na UFPR que se pode aprender como fazer melhor, como aprender com a alteridade.

Para além da profissionalização ou transmissão de informações e técnicas, trata-se, sobretudo, da comunidade acadêmica desenvolver a capacidade de compreender e transformar a realidade. Daí a necessidade de se pensar em como se pode criar condições para que isso possa acontecer, de acordo com as necessidades inerentes a cada curso. É preciso tratar de forma especial cada um dos cursos de graduação e compreender os aspectos que favorecem a inserção da Extensão no currículo, as dificuldades, a estrutura do curso, as competências docentes, as disponibilidades, os empecilhos e a vontade de transformar. Essa compreensão das particularidades de cada caso, podem contribuir para que política da creditação possa ser uma tarefa empreendida coletivamente, com a disposição para aprender e mudar.

A segunda principal crítica, reside na compreensão equivocada que a creditação da Extensão vai retirar horas das disciplinas “importantes”. Programas e Projetos sendo desenvolvidos pelos estudantes, com orientação do docente, devem, necessariamente contribuir para o incremento do conhecimento. Aprender a partir do contato com uma dada realidade vai tornar a aprendizagem significativa e pode (deve) se dar a partir dos mesmos conhecimentos definidos na “antiga” maneira de desenvolvê-los. No entanto, essa limitação disciplinar terá que ser ultrapassada porque a realidade vai exigir ampliação de conhecimentos, que não estarão mais restritos apenas à disciplina tradicional. Isso significa que as disciplinas “importantes” devem ser articuladas com uma nova forma de desenvolver o ensino e a aprendizagem, mediada pelas diferentes atividades desenvolvidas nos projetos e programas de Extensão. Também é importante salientar que esse processo deve ser gradativo, dialogado e, principalmente refletindo sobre as melhores maneiras de incrementar a qualidade do ensino. É possível que uma parte da disciplina possa ser executada em integração com a extensão. É possível que só algumas disciplinas possam atuar de forma integrada no início do processo de transição. Cada curso deve encontrar esses caminhos que conduzam a níveis superlativos de engajamento de discentes e docentes.

A creditação da Extensão não pode retirar nada de importante dos cursos, exatamente porque é importante. A creditação da Extensão vai incrementar aquilo que é importante, estabelecendo o diálogo daqueles conhecimentos com as demandas sociais. Ela vai permitir que docentes e discentes encontrem formas criativas de partilhar conhecimentos, aprofundar investigações e formar cidadãos comprometidos com a realidade social.



A mesma disciplina importante pode ser ministrada de diferentes maneiras e uma delas é por intermédio de atividades num projeto ou programa de extensão, que demandam tanto conhecimento quanto pode haver. Mas esse conhecimento deverá estar integrado a uma realidade. Isso torna significativo o conhecimento e, ao mesmo tempo, instiga a superação de limites e a transformação do diálogo com diferentes comunidades. As habilidades de comunicação do conhecimento deverão ser desenvolvidas, ampliando as competências dos estudantes.

Sem esgotar as críticas nem os argumentos que colocam a creditação como forma de superação do ensino tradicional, os aspectos abordados são suficientes para a compreensão do processo de creditação como possibilidade de crescimento e de formação mais completa e integrada.

5. A EXTENSÃO NA UFPR

Para compreender cada caso situado no contexto da Extensão na UFPR é importante apresentar o funcionamento da Extensão tal como está estruturada.

A Extensão na UFPR atua com base nas orientações do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas (FORPROEX). A partir das diretrizes do FORPROEX, estabelece sua forma de atuação, definindo normativas e sistemas de gerenciamento e na UFPR foi constituído o Comitê Assessor de Extensão (CAEX) que propõe, normatiza e assessora a Política de Extensão da UFPR, estabelece critérios e indicadores de avaliação, analisa, referenda e homologa as propostas e relatórios de Cursos, Programas e Projetos, estabelece critérios de distribuição das bolsas Extensão e toma as decisões em relação à Extensão na UFPR. O CAEX mantém a representação de todos os Setores e conta com os Comitês Setoriais de Extensão que mantém a representação de cada departamento que compõe os setores. Portanto, a estrutura da Extensão na UFPR conta com representação de todos os níveis, que têm oportunidade de acompanhar, decidir e propor mudanças na Extensão.

O CAEX tem trabalhado para melhorar procedimentos e está atuando com uma comissão para a revisão das Resoluções da Extensão, para atender às demandas setoriais. Foi disponibilizado o novo Sistema Integrado de Gestão da Extensão Universitária (SIGEU 2.0), em setembro de 2016, atendendo aos indicadores avaliativos do sistema em uso desde 2012, portanto, após quatro anos de funcionamento do SIGEU, com monitoramento permanente pelo CAEX e pelos Comitês Setoriais de Extensão, além dos coordenadores de propostas. A equipe da Coordenadoria de Extensão (COEX), reestruturou-se para atender e orientar docentes, discentes, técnicos e técnicas para as diversas atividades de extensão.



No SIGEU estão registrados 262 projetos e 30 programas de extensão, além de 345 eventos e 213 cursos, conforme o Relatório Anual da Extensão referente ao ano de 2015. Os Programas e Projetos podem contar com financiamentos internos, como o Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (FDA) e as Bolsas Extensão, e com financiamentos externos, como as Bolsas da Fundação Araucária, patrocinadas pelo governo estadual e Bolsas e financiamento do Programa de Extensão Universitária (PROEXT), patrocinado pelo governo Federal.

Foram financiadas 40 Bolsas com recursos do PROEXT - Programa de Extensão Universitária (ProExt), e foram inscritas 45 propostas em 2015, maior número dos últimos anos. O ProExt, que foi criado há 11 anos, abrange a extensão universitária com ênfase na inclusão social.

O Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (FDA) destinou em 2015, R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para ações que envolvem ensino, pesquisa e extensão. No ano de 2016 foram destinados R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para atividades específicas de extensão, que submeteram propostas ao FDA 2016: para o Curso de Agronomia em Palotina, para o Departamento de Teoria e Prática de Ensino e para projetos de extensão coordenados ou desenvolvidos por professores do Departamento de Biodiversidade do Setor Palotina.

O Programa Bolsa Extensão tem por objetivos: apoiar a participação em Programas e Projetos de Extensão universitária, de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPR; incentivar na prática acadêmica a contribuição para o desenvolvimento de uma consciência social e a política; apoiar a integração do ensino e da pesquisa com demandas sociais, buscando o comprometimento da comunidade universitária, estabelecendo mecanismos que interrelacionem o saber acadêmico ao saber dos demais segmentos da sociedade para a construção do conhecimento científico.

Esses objetivos reafirmam o compromisso social da Extensão e destacam o diálogo e o comprometimento com a sociedade como intrínsecos às atividades dos bolsistas. O compromisso social é reafirmado nos objetivos dos Programas de financiamento de Bolsas da Fundação Araucária e do PROEXT que ressalta o objetivo de “apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas”

O Programa de Bolsas da Coordenadoria de Extensão, com recursos do Tesouro Nacional, atendeu a 516 Bolsas de extensão no ano de 2016.



No ano de 2016, as Bolsas da Fundação Araucária atenderam a 141 alunos integrados ao Programa de Ações Afirmativas para desenvolver atividades de pesquisa ou extensão vinculadas à Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante (PROGRAD/Núcleo de Estudos Afro Brasileiros - NEAB), à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG/IC) e à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC/Programas e Projetos de Extensão e Cultura). A Fundação Araucária destinou 15 Bolsas para alunos vinculados a Programas e Projetos de Extensão Universitária.

6. COMISSÃO DE CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFPR

Com o objetivo de fomentar o debate sobre a extensão e sua inserção institucional nos diversos níveis da universidade, definindo linhas de ensino e pesquisa em função das exigências e dos limites impostos pelas variáveis pertinentes a cada um dos cursos de graduação, e priorizando a promoção de ações para viabilizar a creditação da Extensão na UFPR, foi constituída uma comissão, no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, para planejar estratégias e apresentar proposta de Resolução para a creditação da extensão na UFPR.

Em 21 de agosto de 2015, pela Portaria nº 1971 do Gabinete do Reitor, foi designada “comissão responsável pela proposta institucional de creditação de extensão”, composta por membros do CEPE, entre eles, o Presidente do Fórum de Coordenadores de Curso de Graduação e Educação Profissional, e representantes das Pró-Reitorias de Extensão e Graduação.

Os trabalhos da comissão, com prazo de conclusão em outubro de 2016, partem do pressuposto que a curricularização das atividades de projetos e programas de extensão não deve implicar em acréscimo de carga horária nos cursos, mas em redimensionamento das matrizes curriculares para incorporar os programas e projetos extensionistas. Tal inserção deverá ser objeto de normas específicas e implementada de modo gradativo, a partir de reflexões e discussões com toda a comunidade acadêmica.

Das atividades já realizadas pela PROEC, desde 2015 e pela comissão, a partir de sua implementação, destacam-se: apresentação dos fundamentos e estratégias da creditação para o Fórum de Coordenadores; reunião sobre Licenciatura na Coordenação de Políticas de Formação de Professores (COPEFOR/PROGRAD); reunião com Coordenadores de Cursos de Graduação; reunião com representantes do Conselho de Representantes da Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná (APUFPR-CRAPUFPR); apresentação dos trabalhos da comissão no FORPROEX SUL; apresentação para o Centro de Estudos do Mar (CEM); reunião com APUFPR; debate no CRAPUFPR;

realização de questionário institucional para mapeamento dos programas e dos projetos de extensão nos cursos de graduação. Foi inserido no site da PROEC um *link* sobre creditação da extensão, com um e-mail institucional para dúvidas e sugestões. Foi realizado no dia 2 de setembro de 2016, o Seminário sobre Creditação da Extensão nos Cursos de Graduação da UFPR, que reuniu a comunidade acadêmica para amplo debate sobre o tema e apresentação dos resultados do diagnóstico institucional, e durante o qual foram realizados grupos de trabalho com os participantes que, ao final, apresentaram elementos para fundamentar as bases da proposta de Resolução a ser apresentada ao CEPE em outubro.

7. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL SOBRE A EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Com o objetivo de identificar as potencialidades e as dificuldades para o processo de implantação da creditação da extensão nos cursos de graduação da UFPR foi realizado um diagnóstico por intermédio de questionário abordando o conhecimento sobre Programas e Projetos de Extensão pelos diversos coordenadores. Foram 69 respondentes num total de 92 cursos, significando adesão elevada, mas ainda insuficiente para que o retrato seja fiel às expectativas de todos.

Em relação à existência de Programas e Projetos, 87% dos coordenadores responderam afirmativamente, indicando que a Extensão já se faz presente, e essa presença pode ser facilitadora do processo, pois foram identificadas as oito áreas temáticas nas quais os Projetos e Programas se inserem. Em relação à existência de disciplinas obrigatórias que desenvolvam atividades de extensão, 36% dos coordenadores responderam afirmativamente, o que pode significar que já existe disposição para a integração da extensão nesses cursos.

Em relação à participação dos professores, há indicação que grande parte deles participa de Programas e Projetos que atendem a outros cursos, sinalizando para a interdisciplinaridade e para o trabalho interprofissional; 49% dos coordenadores indica que os professores atendem a Projetos e Programas de outros cursos, 18% dos coordenadores indica que não há extensão relacionada ao curso e 33% dos coordenadores indica que os professores participam de Programas e Projetos que atendem a outros cursos.

Foi indagado se os coordenadores consideravam que os Programas e Projetos existentes atenderiam à formação dos alunos de seu curso e as respostas revelam um cenário favorável à creditação pois, 56% dos coordenadores responderam afirmativamente e apenas 5% respondeu de forma negativa, no entanto, 39% dos coordenadores não respondeu a essa questão.

As respostas dos coordenadores sobre a relevância da atuação em Programas e Projetos de Extensão para a formação dos alunos, indicam que há um cenário favorável à creditação, pois a maioria destaca a importância do exercício da cidadania sensibilizando para os aspectos sociais e, indicam também a ampliação da formação e o desenvolvimento de habilidades que favorecem o desenvolvimento de pensamento reflexivo e crítico contextualizado com a realidade social. Os coordenadores indicaram que o exercício das atividades de extensão permite romper com a visão fragmentada nos processos de produção e socialização do conhecimento, contribuindo para a exploração de recursos pessoais, técnicos e profissionais para a elaboração de ações e atividades numa perspectiva interdisciplinar e contribui para a inserção dos estudantes em diferentes cenários de prática, além de propiciar o conhecimento sobre as políticas a eles associadas. Foi enfatizada a possibilidade de absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, indicando que essa atuação considera aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. Os coordenadores também destacaram a importância da interface com outras áreas de conhecimento, ampliando a visão da realidade e permitindo o desenvolvimento de habilidades para o trabalho em equipe. É relevante registrar que os coordenadores se referiram ao envolvimento com atividades de extensão como motivo para redução na evasão.

Os coordenadores também indicaram as principais dificuldades ou problemas para a implantação da creditação da extensão, desde o funcionamento do SIGEU, a necessidade de financiamento, a realização da extensão por alunos de cursos noturnos, até a necessidade de ampliação da oferta para atender a todos os alunos. Curiosamente, a “falta de professores” foi indicada como um problema; esse é outro equívoco comum, pois a creditação não demanda mais professores, já que o foco é a recriação das atividades formativas e não a criação de atividades que devem ser executadas por outros professores. Também houve referência à definição de 10% da carga horária total do curso como sendo muito elevada.

Como fatores facilitadores para a implantação curricular da extensão foi ressaltado que os estudantes “adoram ir a campo”, que há apoio institucional aos projetos/programas, que há disciplinas associadas a projetos e atividades do PET realizadas em escolas, que o Setor Litoral já possui atividades de extensão integradas aos cursos e, também foi destacado que há aumento do rendimento em sala.

As principais sugestões para a implantação curricular da extensão abordam aspectos administrativos do processo: fim da dupla creditação disciplina/extensão; facilitar o registro no SIGEU;

usar o modelo das atividades formativas; vinculação de horas de extensão nas disciplinas já existentes; os projetos de extensão podem ser desenvolvidos em comunicação com disciplinas já existentes; o SIGEU deve manter o controle e identificação das atividades; as atividades de extensão devem ser avaliadas por semestre, pelo colegiado do curso, através de uma comissão permanente e pelo SIGEU. Outro aspecto abordado nas sugestões apresentadas pelos coordenadores indica o processo para a implantação ressaltando a necessidade de ampla participação da comunidade universitária envolvendo conselho setoriais, docentes e discentes, com participação do DCE. Outras sugestões abordaram o financiamento da extensão e a capacidade de oferta para atender a todos, além da análise dos PPCs e a possibilidade de organização de oferta de extensão por curso, intercursos e institucional, com a justificativa que a articulação entre os cursos e áreas enriquecerá o repertório formativo dos estudantes. Além disso, foi sugerida a inserção dos mestrandos nos projetos de extensão indicando que isso gera uma sinergia com os graduandos.

Dado o objetivo do questionário ser descritivo, avaliamos que os resultados revelaram um retrato muito positivo da situação da extensão nos cursos de graduação, pois a grande maioria já possui programas/projetos, sendo a maior parte dos que responderam na área de educação, tecnologia e produção. Um terço desses cursos já possuem disciplinas obrigatórias que desenvolvem ações de programas/projetos. O caráter interdisciplinar aparece contemplado em metade dos cursos com professores atuando em programas/projetos de outros cursos, sendo que as ações desses outros cursos atenderiam à formação dos alunos do curso de origem. Os resultados qualitativos quanto à relevância bem como problemas, dificuldades e riscos da implantação da creditação da extensão nos cursos revelaram aspectos que puderam ser contemplados na estratégia de implantação, discutida pela Comissão. As sugestões, que foram ao encontro das apresentadas no Seminário de Creditação de setembro, também foram contempladas, principalmente no que diz respeito à uma Minuta de Resolução ampla que proporcionasse autonomia aos cursos para regulamentar suas especificidades, por intermédio de instruções normativas.

Embora seja possível uma reflexão aprofundada a partir desses resultados, eles servem de orientador para as intervenções junto aos diversos cursos, balizando ações importantes de esclarecimento sobre o que é Extensão e identificando aspectos relevantes para cada um dos cursos. É importante destacar um desses aspectos, que diz respeito à concepção equivocada que “o estágio é extensão”. Não é. O estágio tem uma função específica que é permitir ao estudante o contato com a

atividade profissional num campo de estágio delimitado em sua área de formação, com a supervisão no local de estágio e na UFPR e se caracteriza como atividade de ensino, na área profissional.

Portanto, os resultados do diagnóstico indicam que a maioria dos coordenadores aborda condições favoráveis para a implantação da creditação no âmbito da UFPR, cada um deles destacando variáveis importantes a serem consideradas em cada um dos diferentes cursos. Para cada um deles pode ser definida estratégia específica facilitando o processo e incrementando ações para viabilizar a creditação.

8. ESTRATÉGIAS PARA A CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFPR

A proposta, que foi amplamente debatida pela comissão, visa criar, no âmbito dos currículos plenos de graduação, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) como componentes obrigatórios dos Projetos Pedagógicos de Curso, tendo por finalidade contribuir para a efetiva indissociabilidade entre as funções básicas da Universidade. A indissociabilidade é o critério de qualidade que pode garantir às pessoas acesso, permanência, socialização, bem como transformação dos saberes e das ações universitárias.

As ACE devem estar vinculadas a programas e projetos de extensão orientados prioritariamente para áreas de grande pertinência social e ao âmbito de formação dos cursos de graduação. Com vistas à integração no processo de ensino-aprendizagem, a inserção das atividades de extensão deve ocorrer em articulação com os conteúdos curriculares sem implicar, necessariamente, no aumento de carga horária total dos cursos.

As cargas horárias das ACE devem constar do currículo pleno do curso e podem ser creditadas de duas formas: vinculadas a disciplinas (como parte da carga horária) ou como atividade específica denominada Programas e Projetos de Extensão (PPEX).

- I. ACE I – atividades específicas da formação no curso de graduação, como componente de qualquer unidade curricular do curso, contabilizadas parcialmente na categoria Extensão (EX) desde que vinculada a programa(s) e/ou projeto(s) de extensão proposto(s) por servidores ou servidoras docentes, técnicos administrativos ou técnicas administrativas, vinculado(s) ao curso e por demanda ou articulação com a coordenação do curso, e que atendam às especificidades da formação.
- II. ACE II – como atividade de Programas e Projetos de Extensão, contabilizadas integralmente na categoria Extensão (EX), que versem sobre temáticas da área de formação no curso de graduação ou sobre áreas de grande pertinência social, cumprindo necessariamente o disposto no artigo 2º.



As atividades de extensão, decorrentes da participação de estudantes do curso em programa(s) e/ou projeto(s) de extensão das ACEs II, podem ser desenvolvidas no âmbito geral da UFPR, ou no âmbito específico da formação dos cursos.

As metas a serem atingidas para a implantação da creditação da extensão nos cursos de graduação, até 2024 envolvem:

- ✓ desenvolver e implantar uma Resolução de Curricularização, visando a construção colaborativa de conhecimento a partir das atividades de extensão;
- ✓ oferecer Capacitação a técnicos, estudantes, seniores e docentes sobre elaboração de atividades, programas e projetos de extensão bem como projetos e programas de extensão institucionais;
- ✓ realizar Seminários com Coordenações sobre a incorporação da creditação curricular no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação dando ênfase à creditação de programas e projetos de extensão que articulem linhas de ensino e pesquisa em função das exigências sociais.
- ✓ valorizar a extensão na carga horária docente;
- ✓ consolidar uma Política de Publicação e Visibilidade das produções da extensão: Revista, livros, calendário de grandes eventos e debates. Implementação e divulgação midiática de resultados na constituição de uma Universidade Solidária;
- ✓ desenvolver e implantar uma Política de Monitoramento e Avaliação: sistema de monitoramento das atividades de extensão, desenvolvimento de indicadores de extensão adequados e auditáveis, para captação de recursos;
- ✓ consolidar uma Política de Valorização do Trabalho Acadêmico da Extensão como instrumento de mudança institucional e social, visando ampliação de bolsas para estudantes, definição de recursos para docentes, seniores e técnicos;
- ✓ implementação de uma sistemática de participação em Editais;
- ✓ garantir a participação de técnicos e seniores na coordenação de ações extensionistas.

A ação transformadora deve possibilitar uma universidade autônoma, voltada para os problemas sociais e assim referenciada, que encontre soluções por intermédio de suas pesquisas e que realmente seu ensino, focalizando as reais necessidades da sociedade. Para que isso seja possível é necessário implementar, efetivamente, ações que integrem a universidade na comunidade onde está inserida, acolhendo e se dando a acolher, no espaço dialógico com a sociedade e na melhoria da qualidade de ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Esse é o desafio atual da UFPR na creditação da extensão nos cursos de graduação: tornar possíveis as ações transformadoras de ensino, pesquisa e extensão, que visem uma ampliação necessária da democratização dos saberes institucionais que, em contrapartida, transformarão criticamente a universidade.